

---

Ata n.º 2

---

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/carreira de Técnico Superior.**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, reuniu o júri do procedimento concursal comum infra identificado, designado por despacho da Ex.ma Sr.ª Diretora de **dezanove de maio de 2026**.

**Presidente** - Catarina dos Remédios Oliveira, Psicóloga;

**1.º Vogal efetivo** – Maria da Graça Jesus Coutinho Mendes, adjunta da Direção, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Verificando-se o impedimento do **2.º vogal efetivo** do júri, Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel, Psicóloga, para participar na reunião de apreciação das candidaturas e respetiva admissão e exclusão dos candidatos, a mesma foi substituída, nos termos aplicáveis, pela 1.º vogal suplente, António José Filipe Carvalho, Adjunto da Direção, que passou a integrar o júri para esta reunião, assegurando-se, deste modo, o regular funcionamento do órgão e a validade das deliberações tomadas.

A presente reunião teve por finalidade proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, e subsequentemente elaborar a lista dos candidatos e a excluir, com a indicação dos motivos da intenção de exclusão.

## **I – ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS**

Deram entrada 44 candidaturas ao concurso Técnico Superior na área de Psicologia, tendo sido admitidos 43 dos 44 candidatos admitidos, 15 encontram-se admitidos ao 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC) e 28 candidatos admitidos ao 2º Método de Seleção, Avaliação Curricular (AC). Uma candidata não foi admitida a nenhum dos métodos de seleção, por não reunir os requisitos gerais de admissão.

**Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos:**

Nome	Admitido/não admitido	Método de seleção
Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	ADMITIDO	AC
Ana Carolina Sá Fonseca	ADMITIDA	AC
Ana Elisabete Oliveira Tomás	ADMITIDA	PC
Ana Filipa Costa Almeida	ADMITIDA	PC
Ana Filipa Rodrigues Albuquerque	ADMITIDA	PC
Ana Francisca Moutinho Lopes	ADMITIDA	AC
Ana Patrícia Cardoso Rodrigues	ADMITIDA	PC
Ana Raquel Rodrigues	ADMITIDA	AC
Ana Rita Linhares Ferreira Soares	ADMITIDA	AC
Ana Rita Pinto Alves	ADMITIDA	AC
Ana Rita Ventura Brissos	ADMITIDA	PC
Anabela Leite Sampaio	ADMITIDA	PC
Carla Alexandra Lopes Mendes	ADMITIDA	AC
Carlos Manuel Simões Gomes	ADMITIDO	AC
Cátia Manuela Teixeira da Costa	ADMITIDA	PC
Cláudia Cristina dos Santos Almeida	ADMITIDA	AC
Daniela Filipa Fernandes Sanches	ADMITIDA	AC
Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva	ADMITIDA	AC
Francelina Rodrigues Teixeira Gomes	ADMITIDA	AC
Helena Isabel dos Santos Pinto	ADMITIDA	AC
Ingride Gomes da Costa	ADMITIDA	AC
Jenny Pinto da Silva	ADMITIDA	PC
Joana Carina Marcos Silva Ferreira Morgado	ADMITIDA	PC



Joana Filipa Oliveira Alves	ADMITIDA	PC
Joana Isabel Cabral Simões da Silva	ADMITIDA	AC
Mara Lisa Bento Pinto Ferreira	ADMITIDA	AC
Marcely Lima da Penha	ADMITIDA	AC
Márcia Cristina Ferraz	NÃO ADMITIDA	a)
Maria Raquel Leão Oliva Teles	ADMITIDA	AC
Marlene Gomes da Silva	ADMITIDA	AC
Marta Cristiana Cardoso da Silva	ADMITIDA	AC
Nuno José Vieira Fernandes	ADMITIDO	AC
Patrícia Alexandra Pires de Matos	ADMITIDA	AC
Paula Cristina Loureiro Santos	ADMITIDA	AC
Pedro Bernardo Azinheira	ADMITIDO	PC
Rui José Andrade Silva	ADMITIDO	PC
Sandra Manuela Cardoso da Costa Oliveira	ADMITIDA	PC
Sérgio Alexandre Ramalho Lancinha	ADMITIDO	AC
Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	ADMITIDA	AC
Sónia Isabel Teixeira Lemos	ADMITIDA	PC
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	ADMITIDA	PC
Tânia Catarina Ramos Figueiras	ADMITIDA	AC
Tatiana Nunes Varela	ADMITIDA	AC
Telma Marisa Gouveia Gomes	ADMITIDA	AC

**a) Não reúne os requisitos gerais de admissão.**

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico:



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
MOIMENTA DA BEIRA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA – CÓDIGO 310402

concurso.psicologos.2026@escolasmoimenta.pt.

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

Os candidatos acima indicados serão notificados, através de email para a realização dos métodos de seleção.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

**O júri:**

**Presidente:**

(Catarina dos Remédios Oliveira)

**1º Vogal Efetivo:**

(Maria da Graça Jesus Coutinho Mendes)

**1º Vogal Suplente:**

(António José Filipe Carvalho)